



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

**REQUERIMENTO N.º , DE 2012.**

(Do Sr. Anthony Garotinho)

Requer o envio de Voto de Congratulação  
à Ministra do Tribunal Superior Eleitoral Carmen  
Lúcia.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Art. 117, Inciso XIX, subsidiariamente aplicado ao Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa – CLP, o envio de Voto de Congratulação à Ministra do Tribunal Superior Eleitoral Carmen Lúcia no momento em que assume a Presidência daquela Corte.

Sala da Comissão, em 18 de abril de 2012.

Deputado ANTHONY GAROTINHO – PR/RJ